

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2025/00727.

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA.

I - DO OBJETO

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA, que tem por objeto realizar a "Expedição Silvicultura e Mapeamento de Florestas Plantadas em MT", que tem por objeto aprofundar o entendimento das condições e desafios da produção das florestas plantadas no país, e o mapeamento das áreas de silvicultura em Mato Grosso.

A iniciativa visa aprofundar o entendimento das condições e dos desafios da produção florestal no Brasil, bem como realizar o mapeamento das áreas de silvicultura no estado de Mato Grosso. O projeto tem como foco a coleta de dados e insights sobre a situação das florestas plantadas no país, promovendo a troca de experiências entre os principais profissionais do setor e permitindo a divulgação dos resultados em eventos realizados em nove estados, em parceria com associações florestais, incluindo a cidade de Lucas do Rio Verde - MT. Além disso, propõe o mapeamento e a caracterização das áreas de silvicultura no estado, em escala municipal, a partir de imagens coletadas por satélite, durante o período de dois anos.

Importante destacar que a AREFLORESTA é membro atuante do Conselho Gestor do Desenvolve Florestal - CGDF da SEDEC e participa das câmaras técnicas vinculadas ao conselho, contribuindo diretamente para a formulação de políticas públicas voltadas ao setor florestal. Esse vínculo institucional reforça o alinhamento da proposta com os objetivos estratégicos da Administração Pública Estadual.

Esses objetivos específicos visam atender ao propósito geral do projeto, que é obter informações e gerar dados qualificados sobre o setor florestal, de modo a subsidiar ações estratégicas voltadas à superação de gargalos e à exploração de oportunidades no estado de Mato Grosso.

Dotação Orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 1899 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.759.0000 / Natureza da despesa: 3350 - Valor (R\$): 187.883,69 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário Adjunto de Agronegócios, Crédito e Energia

SEDEC

(Original Assinado)

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa99a207

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar